

## REQUERIMENTO nº 116 de 2026

"Solicita ao Poder Executivo a realização de estudos para criação do Programa Municipal de Adoção e Zeladoria de Abrigos de Passageiros, mediante parcerias com a iniciativa privada."

Excelentíssimo Senhor  
CLEILTON RESENDE  
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis – GO

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Transportes e Obras e demais órgãos competentes, solicitando a realização de estudos técnicos e jurídicos visando à criação do Programa Municipal de Adoção e Zeladoria de Abrigos de Passageiros, permitindo a celebração de parcerias com empresas, cooperativas, associações e demais entidades da iniciativa privada para a manutenção, conservação e revitalização dos pontos de embarque e desembarque de passageiros existentes no Município.

Requer-se que o estudo contemple, entre outros aspectos:

- I – A possibilidade de adoção de abrigos de passageiros por empresas e entidades interessadas;
- II – A definição das responsabilidades dos parceiros quanto à limpeza, pintura, conservação, jardinagem e pequenos reparos dos equipamentos;
- III – A autorização para identificação institucional dos parceiros nos abrigos adotados, observados os limites legais e o interesse público;
- IV – A elaboração de critérios para ampliação gradativa da rede de abrigos de passageiros no Município;
- V – A regulamentação das parcerias por meio de termo de cooperação ou instrumento equivalente.

### JUSTIFICATIVA

Os abrigos de passageiros constituem importante equipamento público destinado à proteção e ao conforto dos cidadãos que utilizam diariamente o transporte coletivo, o transporte escolar, o transporte de trabalhadores e outros serviços de mobilidade.

Entretanto, a manutenção permanente desses espaços representa desafio constante para a administração pública, especialmente diante da necessidade de alocação de recursos em diversas áreas prioritárias.

Nesse contexto, a criação de um Programa Municipal de Adoção e Zeladoria de Abrigos de Passageiros permitirá a participação voluntária da iniciativa privada na conservação desses equipamentos, fortalecendo a responsabilidade social das empresas e contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana sem gerar novas despesas obrigatórias ao Município.

Diversas cidades brasileiras já adotam programas semelhantes para praças, canteiros, áreas verdes e mobiliário urbano, obtendo resultados positivos quanto à conservação dos espaços públicos e à qualidade dos serviços oferecidos à população.

A medida poderá proporcionar mais conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte público e aos trabalhadores que diariamente utilizam os pontos de embarque e desembarque em Quirinópolis.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

Plenário da Câmara Municipal de Quirinópolis, 19 de junho de 2026.

VANESSA DA USINA  
Vereadora – União Brasil